



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1267 – Carnaubais, Sexta-feira, 25 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 215/2021-GAB 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre **APOSENTADORIA** por tempo de serviço de Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **PUBLICAR** a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Venâncio Fernandes Pimentel**, brasileira, Solteira, **ASG**, portadora do CPF: 311.796.734-68, oficializada a partir de **01/06/2021**, com matrícula: **012275-0**, ocupando o cargo de **PROFESSOR**, lotado na secretaria municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 216/2021- GAB 24 de JUNHO de 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2021-2022 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

– Titular: Lucia Helena Barbalho Mendes
– Suplente: Valdiléia Ribeiro da Costa

Representantes da Secretaria Municipal Agricultura – SMA

– Titular: Damiana da Silva Dantas
– Suplente: Manoel Leocádio da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

– Titular: Joao Ferreira de Oliveira
– Suplente: Antonia Edineide Anselmo Félix

Representantes da Associação Comunitária de Vila Nova

- Titular: Elielda Silva de Oliveira
- Suplente: Antônia Silva dos Santos Marreiro

Representantes Associação Terra Prometida – PA Rosa Luxemburgo

- Titular: Antônio do Nascimento
- Suplente: Sebastiana Alexandra de Moura

Representantes Associação PA Rosa Luxemburgo

- Titular: Junior Antonio da Silva
- Suplente: Josivânia Katiane da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **F H CACHINA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.270.203/0001-63, com sede na Rua João Rosado, Nº 368, Sala A, Vertentes - Assú/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente Ata de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada visando **serviço/fornecimento de Peças para o conserto de bombas e rebobinação de motores para manutenção das adutoras das comunidades do município**, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$63.455,10 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN,

CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **FRANCISCO AILTON MARCELINO**, Brasileiro(a), Casado(a), CPF 672.484.624-20, residente e domiciliado(a) na Si Vila Nova, S/N, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Diversos**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal Nº 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 21 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, Brasileiro(a), Casado(a), CPF 063.169.424-27, residente e domiciliado(a) na Rua João Batista Lacerda Montenegro, Nº100, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal Nº 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **GILMARIA BATISTA DO NASCIMENTO**, Brasileiro(a), Casado(a), CPF 010.606.124-02, residente e domiciliado(a) na Rua João Galdino do Nascimento, Pacheco – Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Assistente Social, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal N° 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). A vigência do presente termo será de até 10 de Junho de 2022 a contar da data de sua assinatura.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **IVANILSON DANTAS DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 074.494.214-45, residente e domiciliado(a) no AG Santa Luzia, N°14, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Serviço de Tratorista**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal N° 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE